



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

DECRETO Nº 40 DE 28 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL “DR. JOSÉ ALVES DE ANDRADE” E DA ESCOLA MUNICIPAL “GERALDO FERREIRA DAS CHAGAS”.

O Prefeito do Município de Piracema, no exercício de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de se contemplar o princípio pedagógico sob o qual se apoia a educação formal no país, a saber, o da “*gestão democrática do ensino público, na forma da lei*”, conforme previsto no art. 206, VI da Constituição Federal;

Considerando que a Lei Municipal n.º 1.559 de 25 de setembro de 2024, criou os Conselhos Escolares nas escolas da rede municipal de ensino, órgão com potencial para diminuir os índices de evasão escolar, favorecendo a aplicação do conteúdo pedagógico, já que seu pleno funcionamento se dá com a participação dos pais e da comunidade escolar;

Considerando o resultado da Assembleia para eleição dos membros do Conselho Escolar da Escola Municipal “Dr. José Alves de Andrade” e da Escola Municipal “Geraldo Ferreira das Chagas”, realizada na data de 09 de abril de 2026;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal “Dr. José Alves de Andrade” e da Escola Municipal “Geraldo Ferreira das Chagas”, para o biênio 2026-2028 os seguintes termos:

Representantes dos Pais ou responsáveis pelos Alunos:

TITULAR	SUPLENTE
---------	----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

Kátia Maria Andrade	Alessandra Aparecida de Oliveira
Miriam Barbosa Nunes	Júnia da Glória Melo

Representantes dos Docentes e/ou Especialistas Educacionais:

TITULAR	SUPLENTE
Márcia Aparecida de Oliveira Lara	Maria Perpétua do Socorro Amaral
Kelem Anny Silva Marques	Gislene Aparecida de Aguiar Silva

Representante dos Funcionários:

TITULAR	SUPLENTE
Clarinéia Aparecida dos Santos Oliveira	Jorge Henrique Amaral Parreiras

Representantes dos membros da Comunidade Escolar:

TITULAR	SUPLENTE
Maria Aparecida Diniz Resende	Érica Aparecida Oliveira Costa

Art. 2º. O Diretor da Escola integrará o Conselho Escolar como membro nato.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

Piracema, 28 de abril de 2026.

WESLEY DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL